



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA  
Estado do Espírito Santo

LEI Nº 378/91

" AUTORIZA AO EXECUTIVO A ADQUIRIR  
UMA MOTONIVELADORA, MARCA CATER  
PILLAR, MODELO 120 B, SÉRIE 64U64  
60, ANO 1981 E DÁ OUTRAS PROVI  
DÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Itarana, Estado do  
Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu  
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal auto  
rizado a adquirir da Firma: RBC - Terraplanagem, Pavimentação,  
Construção Ltda., uma motoniveladora, marca Caterpillar, modelo  
120 B, série 64U6460, ano 1981, no valor de Cr\$ 32.000.000,00 (   
Trinta e dois milhões de cruzeiros);

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor  
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá  
rio.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana,  
13 de dezembro de 1991.

  
DELMO PEREIRA DE AGUIAR  
Prefeito Municipal